DECRETO Nº 263, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.552, de 4 de outubro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito especial, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	FONTE (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RESURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL		
11.001.10.302.0007.2.063.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
	FONTE(SUS ESTADO)		
11.001.10.305.0008.2.077.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	FONTE(SUS ESTADO)		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.301.0006.2.058.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
	FONTE(SUS ESTADO)		
11.001.10.305.0008.2.077.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**		
602 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	FONTE (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RESURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL		

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 116/2022

Processo: dispensa de licitação nº 59/2022.

Contrato: 116/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Onde se lê:

Contratada: TRANSPORTES ZANESCO LTDA CNPJ 06.085.151/0001-76.

Leia se:

Contratada: ARTENISIA SILVERIA DOS SANTOS - ME CNPJ 34.643.158/0001-00.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de **Serviços de Assessoria Através de Apoio Técnico nos Procedimentos Administrativos dos Sistemas SIOPE e SIOPS no Processamento, Preenchimento e Transmissão e Acompanhamento da Homologação das Informações,** em Atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, no Município de Paranatinga – MT, com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Prazo: 22/09/2023 até 22/04/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 263, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.552, de 4 de outubro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito especial, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	FONTE (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RESURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL		
11.001.10.302.0007.2.063.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
	FONTE(SUS ESTADO)		
11.001.10.305.0008.2.077.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

FONTE(SUS ESTADO)

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.301.0006.2.058.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
	FONTE(SUS ESTADO)		
11.001.10.305.0008.2.077.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**		
602 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	FONTE (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RESURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL		

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o oficio nº 1083/2023/GESTÃO DO SUS